

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**

**CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES  
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO,  
MUDANÇA DE CURSO E MUDANÇA DE LOCALIDADE - UFF 2018**

**NOTA OFICIAL Nº 5**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público as alterações no Edital referentes ao Concurso de Seleção para as modalidades Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade.

1- Inclui a pedido da Coordenação do Curso de Farmácia – Bacharelado, ministrado no município de Niterói:

a) no Anexo II

<b>ANEXO II EXIGÊNCIAS PARA CONCORRER À MODALIDADE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA CURSOS MINISTRADOS EM NITERÓI</b>		
<b>Curso pretendido</b>	<b>Exigência para concorrer</b>	
	<b>Curso de origem</b>	<b>Carga Horária Mínima</b>
Farmácia – Bacharelado Niterói	Cursos do Grupo 1 e Química e Química Industrial	600

b) no Anexo IV

<b>ANEXO IV EXIGÊNCIA PARA CONCORRER À MODALIDADE REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO CURSOS MINISTRADOS EM NITERÓI</b>	
<b>Curso pretendido</b>	<b>Exigência para concorrer</b>
	<b>Curso de origem</b>
Farmácia – Bacharelado Niterói	Cursos do Grupo 1 e Química e Química Industrial

c) no Anexo VI

<b>ANEXO VI EXIGÊNCIAS PARA CONCORRER À MODALIDADE MUDANÇA DE CURSO CURSOS MINISTRADOS EM NITERÓI</b>		
<b>Curso pretendido</b>	<b>Exigência para concorrer</b>	
	<b>Curso de origem</b>	<b>Carga Horária Mínima</b>
Farmácia – Bacharelado Niterói	Cursos do Grupo 1 e Química e Química Industrial	600

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Niterói, 18 de dezembro de 2017.

**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**